



ID: 109168

REQUERIMENTO

Requeremos à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Elvis Leonardo Cezar, para que, por intermédio da Secretaria competente, encaminhe a esta Casa de Leis informações detalhadas acerca do programa de manutenção asfáltica e recapeamento que vem sendo realizado nas vias internas dos loteamentos residenciais do Município, respondendo aos seguintes questionamentos:

1. Existe atualmente planejamento ou cronograma oficial para realização de manutenção asfáltica/recapeamento nas vias internas dos loteamentos residenciais abrangidos pela Plurimunicipal nº 2.071/1998, com a alteração promovida pela Lei Municipal nº 4.403/2025?
2. Em caso positivo, encaminhar cópia integral do cronograma, discriminando:
 - * todos os loteamentos/residenciais contemplados;
 - * as ruas previstas em cada loteamento;
 - * extensão ou metragem aproximada a ser recapeada;
 - * etapas previstas;
 - * datas estimadas para início e conclusão de cada etapa;
 - * situação atual de cada serviço: não iniciado, em execução, parcialmente executado ou concluído.
3. A programação existente prevê o recapeamento integral das vias internas de cada loteamento contemplado ou poderá ocorrer apenas em determinadas ruas e trechos?
4. Caso o recapeamento seja parcial, quais são os critérios técnicos e administrativos utilizados para definir as ruas ou trechos que receberão a intervenção?
5. Nos loteamentos em que os serviços já foram iniciados, mas não contemplaram todas as ruas, existe previsão de retorno das equipes para continuidade e conclusão dos trabalhos?
6. Em caso positivo, informar, individualmente, quais loteamentos terão retorno das equipes, quais vias ainda serão atendidas e qual a previsão para retomada e conclusão dos serviços.
7. Quais loteamentos residenciais já receberam serviços de manutenção asfáltica/recapeamento desde a entrada em vigor da Lei Municipal nº 4.403/2025? Informar, para cada um:
 - * nome do loteamento/residencial;
 - * vias ou trechos executados;
 - * metragem executada;
 - * data de execução;
 - * custo aproximado dos serviços.
8. Quais loteamentos residenciais ainda serão contemplados pelo programa? Existe previsão para que todos os loteamentos enquadrados na legislação sejam atendidos?



9. Qual é o critério utilizado para estabelecer a ordem de atendimento entre os diferentes loteamentos residenciais? São considerados fatores como estado de conservação do pavimento, fluxo de veículos, segurança viária, tempo desde o último recapeamento, número de moradores ou outros indicadores técnicos?
10. É realizada vistoria ou avaliação técnica prévia das condições do pavimento antes da definição das vias que serão recapeadas? Em caso positivo, encaminhar os respectivos relatórios, levantamentos ou documentos técnicos existentes.
11. Considerando que o parágrafo único do art. 11 da Lei Municipal nº 2.071/1998, incluído ela Lei nº 4.403/2025, condiciona a medida à disponibilidade e previsão orçamentária e à existência de razões de interesse público, informar:
 - * qual dotação orçamentária está sendo utilizada;
 - * qual o valor total reservado ou estimado para essas intervenções;
 - * quais critérios estão sendo utilizados para caracterização das razões de interesse público;
 - * qual o valor já executado até o momento.
12. Os serviços estão sendo executados diretamente pela Municipalidade ou por empresa contratada? Caso sejam terceirizados, informar empresa responsável, número do contrato, processo licitatório correspondente, vigência, valor global e saldo contratual disponível.
13. Existe mapa, estudo, relatório, planilha ou outro documento consolidando as vias internas dos loteamentos que necessitam de manutenção asfáltica? Em caso positivo, requer-se o encaminhamento de cópia.
14. Houve solicitação formal das associações, administrações ou representantes dos loteamentos para inclusão no programa?

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo proporcionar transparência, previsibilidade e segurança aos moradores dos loteamentos residenciais do Município quanto aos serviços de manutenção asfáltica e recapeamento atualmente em execução. A Lei Municipal nº 4.403/2025 alterou a Lei Municipal nº 2.071/1998, passando a permitir, excepcionalmente, que o Poder Público Municipal, havendo disponibilidade e previsão orçamentária e presentes razões de interesse público, promova manutenção asfáltica e recapagem nas áreas concedidas nos termos da referida legislação. Após a alteração legislativa, os serviços passaram a ser executados em loteamentos residenciais do Município. Entretanto, têm surgido dúvidas de moradores quanto à abrangência das intervenções, especialmente diante de situações em que determinadas vias receberam os serviços enquanto outras, dentro do mesmo residencial, ainda não foram contempladas. Dessa forma, moradores procuram este gabinete buscando informações sobre a continuidade dos trabalhos, a eventual conclusão integral dos residenciais, os critérios utilizados para seleção das vias e a ordem de



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



atendimento dos demais loteamentos. O acesso a essas informações permitirá não apenas o adequado exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, mas também possibilitará que a população seja informada com clareza sobre o planejamento do Poder Executivo, evitando expectativas equivocadas e garantindo maior transparência na aplicação dos recursos públicos. A publicidade dos critérios técnicos, financeiros e administrativos utilizados é especialmente relevante considerando que a própria legislação estabelece requisitos para a realização dessas intervenções, entre eles a disponibilidade orçamentária e a existência de razões de interesse público. Por essas razões, requer-se o encaminhamento das informações e documentos acima especificados.

Plenário Antônio Branco, 21 de agosto de 2026.

João Antonio Aguiar Barros Galhardi

João Galhardi

Vereador

PSD

Maria de Fátima Barbosa de Oliveira

Fátima do Social

PP

Gabriel Silva Oliani

Gabriel Oliani

REPUBLICANOS

Emerson Furtado Nogueira de Souza

Kadu da Farmácia

REPUBLICANOS

Ricardo Siqueira da Silva

Ricardo do Parque Colinas

PP

Reinaldo Alcebíades Gama

Ronaldinho RD

PODE



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Isaquel Vitalino de Sousa
Zaqueu
PDT



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003100360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003100360038003A005000

Assinado eletronicamente por **João Antonio Aguiar Barros Galhardi** em 21/08/2026 10:50

Checksum: **442A68ADB1C390F676641617B9A2816716DD386E7829B288B3E7BC0A63E53033**

Assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barbosa de Oliveira** em 21/08/2026 10:52

Checksum: **87E654A34F75522DE708A6B27267E722D5B22E674237EA1C0969BEDC4FFC50D9**

Assinado eletronicamente por **Ricardo Siqueira da Silva** em 21/08/2026 10:53

Checksum: **931C0B5136BF5E5DFABFDDBCFDC2EAF8B6207C1202238DB957AE2AE6533F0B06**

Assinado eletronicamente por **Reinaldo Alcebiades Gama** em 21/08/2026 11:06

Checksum: **DFDBB7A8CEB566CDDEE131EB1C55496CD7E8637B7EDB3B1DF8F713870DA5EEB6**

Assinado eletronicamente por **Emerson Furtado Nogueira de Souza** em 21/08/2026 11:44

Checksum: **B533ADFFB079622B81108E02BD134436D1A64831DBE3E9DDDC82E6B56B06EBC**

Assinado eletronicamente por **Isaquel Vitalino de Sousa** em 21/08/2026 12:22

Checksum: **C179A750D7131BA043AF4AD6407710B40731E737FE86ACB2E30E402889B0B268**

Assinado eletronicamente por **Gabriel Silva Oliani** em 21/08/2026 12:43

Checksum: **6920C0D84320E62AB79CB76565C4DAE5142F2308FF1C74B01FB36A894DC93EAB**

